

ATA 039/RO/2023

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Ernani Baier - Presidente, José Luiz Juruena - Vice-Presidente, Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo, e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Municipal Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor Elias Paulo Mueller, e a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.038/2023 da Reunião Ordinária realizada em 26 de Julho de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Refletidas na Pauta do dia.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 9.0 e 10.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 076 AGERST 2023 – Para: Sec. Administração - Assunto: Contratação técnica;
- Ofício 077 AGERST 2023 – Para: Ministério Público - Assunto: Resposta ofício sobre estrutura Ag.
- Ofício 078 AGERST 2023 – Para: Sec. Fazenda - Assunto: Gestão de Resíduos Sólidos;
- Ofício 079 AGERST 2023 – Para: Gabinete Prefeita - Assunto: Efetividade servidores cedidos.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 0061-2023 CORSAN – Termo de Notificação nº.92-2023 - Histórico Reajustes tarifários;
- Ofício 136/SESMOB/2023 – Processo 2021/069 – Contratos Mídia Busdoor – Resposta referente ao Fundo do Transporte;
- Ofício 955-2023 CORSAN - Resposta ao Termo de Notificação 87-2023 – Processo de Acompanhamento do Plano de Trabalho 2023;
- Ofício 961-2023 CORSAN - Dilação Resposta Termo de Notificação 84-2023 – Referente a assinatura do Aditivo ao Termo de Convênio;
- Ofício 00861.002.536_2020-0028 - Ministério Público – Referente ao transporte interdistrital;
- Of. 962/2023 CORSAN – Referente ao Processo 2019/63 – Acompanhamento Fiscalização.

5.1 Deliberações: Sobre a resposta da SESMOB (of.136/2023) o Conselheiro Juruena fez suas considerações no sentido de que, de acordo com a lei que criou o Fundo do Transporte, os valores relacionados aos contratos de mídia Busdoor devem ser alocados em conta própria do referido Fundo, sendo assim, deverá ser alterada a prática da SESMOB ou alterada a lei com o objetivo de regulamentar a forma que vem sendo praticada, propondo o envio de ofício à Secretaria neste sentido. Houve breve debate, e será oficiado à SESMOB, como proposto. Na sequência, foi referido acerca do Ofício 961/2023, onde a CORSAN requer dilação de prazo por mais quinze dias para assinatura do Aditivo ao Termo de Convênio, sendo que, após breve debate, foi deferida a concessão de dez dias, devendo ser acrescentado na resposta à CORSAN, que essa dilação será a derradeira, pois a nova taxa de regulação já se encontra em vigor, assim como que a CORSAN deverá implementar a nova taxa de regulação retroativamente a 01/07/2023, na forma do art. 5º, §5º, da Lei Municipal nº 9.316, de 28 de junho de 2023, sob pena de ilegalidade.



6.0 Processo 2020/113 - Fontes Alternativas – Votação para aprovação da Resolução: A minuta de Resolução, compartilhada com todos previamente, foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Diretor, devendo ser publicizada e enviada às partes envolvidas, como de praxe.

7.0 Processo 2023/083 - Complemento Tarifário Transporte Coletivo (junho/2023): O Relator Conselheiro Juruena, compartilhou seu parecer, em análise dos cálculos enviados pela SESMOB, relacionados ao complemento tarifário do mês de Junho/2023, referindo que utilizou a mesma metodologia de análise dos cálculos do mês de Maio/2023, pontuando os componentes do referido cálculo. Houve debate acerca das contrapartidas do Consórcio TCS, as quais foram parcialmente cumpridas, ensejando aplicação da penalidade de multa pelo Poder Concedente. Foi deliberado pelo Conselho Diretor que no ofício de encaminhamento do parecer do Relator à SESMOB, seja incluído que o Poder concedente deverá esclarecer formalmente, no envio do próximo cálculo de complemento tarifário, referente ao mês de julho, se o cálculo da multa (desconto de 1%) aplicada no mês anterior foi proporcional, tendo em vista que o prazo para a Concessionária implementar era até 18/06/2023, bem como, comprovar se houve o atendimento das três contrapartidas da Concessionária, incluídas no Termo de Acordo Administrativo, apresentando evidências do atendimento, sendo que, em caso negativo, apresentar justificativa dos motivos pelos quais ainda não houve o cumprimento. O relator concluiu a leitura de seu parecer, o qual foi firmado também pelo Conselheiro Revisor, Marco Simch, fazendo referência ao parecer jurídico que precedeu a análise do Relator. O Parecer foi aprovado por unanimidade, com as ressalvas acima indicadas.

8.0 Processo 2023/077 – Plano de Trabalho 2023 – Relator Conselheiro Juruena: O Relator apresentou seu Parecer com a análise da resposta da CORSAN ao Termo de Notificação nº.62-2023, o qual originou o Termo de Notificação nº.88-2023, considerando atendido o PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico. O Parecer aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

9.0 Processos Relator Conselheiro Astor: O Relator apresentou seus pareceres relacionados aos recursos administrativos de usuários, relatando as situações conforme segue: **Processo 2023/091** – Pedido de Anulação de Multa: Deferido; **Processo 2023/089** – Pedido de Anulação de Multa: Deferido; **Processo 2023/088** – Anulação de Multa: Indeferido; **Processo 2023/087** – Revisão de Fatura: Indeferido; **Processo 2023/085** – Revisão de Fatura: Indeferido; **Processo 2023/090** - Disponibilidade de Esgoto em imóvel com soleira negativa, comprovada por vistoria do Agente Fiscalizador da Agência: Deferido. Os Pareceres foram aprovados, por unanimidade, pelo Conselho Diretor.

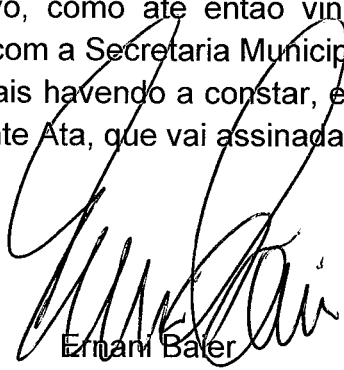
10.0 Eleição nova presidência da AGERST: O Presidente Ernani fez suas considerações acerca do fim do seu mandato na presidência da Agência, no próximo dia 14/08/23, considerando que a nova presidência deverá ser eleita na próxima quarta-feira dia 09/08/23. Também observou que estará participando do Congresso da ABAR em Outubro (dias 18, 19 e 20), propondo que na semana do referido Congresso, a reunião ordinária seja antecipada para segunda ou terça-feira (dia 16 ou 17), sendo que o assunto será retomado após a definição do horário da viagem de ida prevista para o dia 17. Quanto a eleição da nova presidência da Agência houve breve debate, os Conselheiros fizeram suas considerações acerca dos cargos de Presidente e Vice Presidente para o novo mandato, a ser formalizado na data da eleição, ficando definido que será expedido o Edital de Convocação para o dia 09/08/23, às 11h30min, em sessão extraordinária após a Reunião Ordinária semanal do Conselho Diretor.

Assuntos Gerais:

1. Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN - RS: Sem atualização.



- 2. Status Processo dos Ativos da CORSAN:** Sem atualização.
- 3. Status Processo 2019/008 – Limpeza Programada de Fossas Sépticas:** Processo aguardando manifestação da SEMASS acerca das alterações na Resolução vigente. ...
- 4. Status Resolução para fiscalização do transporte coletivo urbano:** O Relator Conselheiro Juruena informou que a minuta de Resolução está com o Agente Fiscalizador Claudiomiro para revisão, assim como, na sequência, serão agendadas reuniões com as partes envolvidas e após abertura de consulta e audiência pública.
- 5. Revisão do Site da AGERST:** O Conselheiro Marco referiu que deverá ser realizada revisão no site, atualizando de acordo com a nova lei da Agência que entrou em vigor. -
- 6.0 Conselho Municipal de Meio Ambiente:** O Conselheiro Fábio compartilhou que terá nova gestão naquele Conselho, encerrando o seu mandato de Presidente, e assumindo o cargo de Vice - Presidente, sendo que, está realizando curso acerca do assunto, onde obteve o conhecimento de que esse Conselho é deliberativo e não consultivo, como até então vinha sendo trabalhado, o que ensejará uma série de ajustes com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de regularizar a situação. - Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Ernani Baler
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral

